



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 1.125 na data de 20/04/2020 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: Scan Diagnóstica Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 18.520.715/0001-30

Endereço: Avenida José Candido da Silveira, 2100 - Sala 05 e 43 - Horto Florestal - Belo Horizonte/MG CEP: 31170-000

Autorização de Funcionamento: 8.10.348-7 Expediente: 0635231/19-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Validade até: 20/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente- Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, em 22/04/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Atos/2015-2018/20150420/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/2015/2018/20150420/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sef.sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0989293 e o código CRC D21F2677.